



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2161

Lidianópolis, Sexta-Feira, 05 de Abril de 2019

### Resolução nº 01/2019

**Súmula:** Dispõe sobre a aprovação da Reprogramação dos recursos financeiros que estão alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA e Autorização de abertura de processo licitatório.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 875/2018 e considerando a deliberação da plenária realizada no dia 30/01/2019.

#### Resolve:

**Art. 1º** - Aprovar a reprogramação dos recursos das Deliberações do Governo Estadual e municipal para o ano de 2019 do Fundo Municipal dos Direitos da criança e do adolescente.

**Art. 2º** - Aprovação de Autorização de abertura de processo licitatório.

**Art. 3º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lidianópolis, 05 de abril de 2019.

ALANA MORAIS VANZELA  
Presidente do CMDCA

### Resolução nº 02/2019

**Súmula:** Dispõe sobre aprovação e instaura da Comissão Organizadora da Eleição Unificada do Conselho Tutelar do município de Lidianópolis-Pr.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 875/2018 e considerando a deliberação da plenária realizada no dia 29/03/2019.

#### Resolve:

**Art. 1º** - Aprovar e Instaura a Comissão Organizadora da Eleição Unificada do Conselho Tutelar do município de Lidianópolis-Pr. Senda compostas pelos seguintes representantes do CMDCA:

**Conselheiros de representação governamental:**

Cleicyellen da Silva Alves  
RG: 10.367.254-6 SSP/PR e CPF: 080.808.699-52

Alana Moraes Vanzela  
RG: 12.347.773-1 SSP/PR e CPF: 093.102.069-77

**Conselheiros de representação não governamental:**

Suellen Camila da Rocha Rabelo  
RG: 13.145.531-3 SSP/PR e CPF: 099.040.899-06

Gisele Araújo  
RG: 8.206.997-6 SSP/PR e CPF: 062.367.489-00

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lidianópolis, 05 de abril de 2019.

ALANA MORAIS VANZELA  
Presidente do CMDCA



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2161

Lidianópolis, Sexta-Feira, 05 de Abril de 2019

### Resolução nº 03/2019

**Súmula:** Dispõe sobre aprovação de contratação da psicóloga para atender o Centro de Referência de Assistência Social-CRAS e o serviços a ele referenciados e abertura de Processo de Licitatório para o segundo semestre de 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 875/2018 e considerando a deliberação da plenária realizada no dia 29/03/2019.

### Resolve:

**Art. 1º** - Deliberar o encaminhamento de solicitação junto ao chefe da Secretária de Administração Público Municipal, referente a contratação de psicólogo para desenvolver suas atividades no CRAS.

**Art. 2º** - Aprovar a Autorização de Processo Licitatório para contratação de empresa de brinquedos infláveis, empresa de prestação de serviço de internet, empresa para a confecção de materiais da Campanha Faça Bonito, empresa terceirizada para ministrar palestras/capacitações de conscientização.

**Art. 3º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lidianópolis, 05 de Abril de 2019.

ALANA MORAIS VANZELA  
Presidente do CMDCA